



PORTARIA Nº 11.965, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Mauá – PMPI, conforme dispõe.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10.904/2022 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Mauá – PMPI, de acordo com a Lei nº 6.227, de 17 de junho de 2024, com o objetivo de monitorar e avaliar periodicamente a execução de programas, projetos e ações constantes no PMPI, a evolução de suas metas e divulgação dos resultados.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá a seguinte composição:

- I – VIRGÍNIA VIEIRA MARCONDES – Secretária de Educação;
- II – LELA APARECIDA DE FARIA – Secretária de Educação;
- III – AMANDA BATISTA DE SIQUEIRA SANTOS – Secretária de Saúde;
- IV – LUÍZA REIS DE OLIVEIRA – Secretária de Saúde;
- V – MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS – Secretária de Assistência Social;
- VI – ALINE RIBEIRO CECONI – Secretária de Assistência Social;
- VII – APARECIDA DE FÁTIMA GEBARA GRANA – Secretária de Assistência Social;
- VIII – CAMILA DE FÁTIMA JOFRE ARAÚJO SILVA – Secretária de Assistência Social;
- IX – VICTOR GIANNICO ROCCA ZILIO – Secretária de Assistência Social;
- X – TATJANE DO NASCIMENTO BASTOS NUNES – Secretária de Assistência Social;
- XI – JOÃO CARLOS JÚNIOR ARAÚJO – Secretária de Cultura;
- XII – ELIANA SANSALONE ALVES – Secretária de Comunicação;
- XIII – CILENE CRISTINA ALENCAR DOS SANTOS – Secretária de Meio Ambiente;
- XIV – DAYURI PRIOLEAN DE OLIVEIRA – Secretária de Proteção e Defesa das Pessoas com Deficiência;
- XV – ALINE RIBEIRO CECONI – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
- XVI – MARIA APARECIDA PEREIRA DIAS – Sociedade Civil.

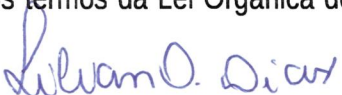
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11.866, de 25 de março de 2025.

Município de Mauá, em 6 de abril de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

er/